



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 005/2019, publicado no DOU de 21/01/2019 - seção 3, pág. 62, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág. 72, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	CONCURSO PÚBLICO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 005/2019 – DCIAG CIÊNCIA DO SOLO/SUBÁREA: FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO	DOU de 23/04/2019 - seção 3, pág. 66	23/04/2021	03/02/2022	03/02/2024

São João del-Rei, 1º de fevereiro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas